

DECRETO Nº 012,

DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483, de 31 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 48.300,53 (Quarenta e oito mil e trezentos reais e cinquenta e três centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2401 – MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4038) R\$ 300,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2409 – MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4220) R\$ 48.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE. MEIO AMBIENTE E ASSISTENTE SOCIAL
Atividade 2510 – MANUT DA ASSIST PROFILÁTICA E TERAPÉUTICA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5189) R\$ 0,53

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2405 – MANUT DA EST FÍSICA DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4093) R\$ 300,00

SUPERÁVIT CONSULTA POPULAR 2008/2008 R\$ 0,53

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 48.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda